

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 053/2022/CONSEPE/UNIFAEMA

Política Institucional: Regulamento das
Atividades Complementares.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:


- Memorando Nº. 5021 de 19/07/2022, Regulamento das Atividades Complementares;
- Deliberação na sessão Ordinária do CONSEPE de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização do Regulamento das Atividades Complementares, anexo a esta resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade definir as Atividades Complementares, que fazem parte da matriz curricular, e segundo Conselho Nacional de Educação – CNE “são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar...”.

Art. 2º As Atividades Complementares têm por objetivo atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componente curricular enriquecedor, abrange a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares. Ao mesmo tempo, deve possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Art. 3º As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular dos Cursos, com as cargas horárias inseridas nas estruturas curriculares dos respectivos cursos.

Parágrafo único - Os alunos que ingressarem nos Cursos da UNIFAEMA por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este regulamento.

Art. 4º As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro A (bacharelado e Curso Superior em Tecnologia) e Quadro B (licenciaturas).

Art. 5º O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será

aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise e parecer conclusivo da Coordenadoria de Curso.

Art. 6º As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e último semestres, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

Art. 7º O aproveitamento das Atividades Complementares será encaminhado à Secretaria Geral e de Controle Acadêmico – SECON, para registro em pasta documental discente.

Art. 8º O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

Art. 9º A realização das Atividades Complementares, fora da UNIFAEMA, é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 10 As Atividades Complementares receberão registro de carga horária, em hora relógio, de acordo com a Tabela inserida no Quadro A ou B, observada o limite máximo por atividade, nela fixado.

Art. 11 A carga horária atribuída a cada um dos 06 (seis) grupos de Atividades Complementares obedecerá aos parâmetros a seguir discriminados

Art. 12 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos órgãos superiores da UNIFAEMA.

Art. 13 Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE

Ariquemes, 10 de agosto de 2022.

ANEXO I

QUADRO A

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE BACHARELADO E SUPERIOR EM TECNOLOGIA

01	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, SEMANA DO CURSO	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
1.1	Apresentação de palestra como ministrante relacionada com objetivos do curso (10h cada apresentação).	20 horas
1.2	Participação em palestra como ouvinte relacionada com objetivos do curso (04h cada participação).	20 horas
1.3	Apresentação/exposição de trabalhos em exposições, feiras e mostra dos trabalhos acadêmicos (10h cada apresentação).	40 horas
1.4	Participação em comissão de organização de eventos científicos ou culturais, relacionados com os objetivos do curso (04h cada participação).	20 horas
1.5	Participação em encontros, workshops, jornadas, seminários e similares de áreas correlatas, relacionadas com os objetivos do curso (10 h cada participação).	40 horas
1.6	Participação na Semana do respectivo Curso (10h cada participação).	40 horas

02	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES/EVENTOS CULTURAIS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
2.1	Apresentação em atividades de cunho cultural (teatro, dança, coral e correlatos), relacionados com objetivos do curso (10h cada participação).	20 horas

2.2	Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais, semanas de jogos, consultoria através da Empresa Júnior de interesse e relevância acadêmica, relacionados com os objetivos do curso (10h cada participação).	40 horas
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

03	PROGRAMA PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA, TUTORIA E EXTENSÃO.	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
3.1	Participação em Projeto de Extensão de caráter pontual desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (10h cada participação).	40 horas
3.2	Participação em Projeto de Extensão de caráter contínuo desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (20h cada participação).	40 horas
3.3	Participação em Atividades de Tutoria, como tutorando (10 h cada participação).	20 horas
3.4	Participação em Atividades de Tutoria, como Tutor Discente (20 h cada participação).	40 horas
3.5	Monitoria em disciplinas ou laboratório, concluída e documentada (20h cada participação).	40 horas
3.6	Participação em Projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na UNIFAEMA ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, desde que relacionados com objetivos do curso e supervisionados por docentes da UNIFAEMA ou credenciados a ela (30h cada participação).	60 horas

3.7	Participação como monitor de Cursos de Extensão e/ou aperfeiçoamento realizados na UNIFAEMA ou em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados com os objetivos do curso e supervisionado por docente da UNIFAEMA. (20h cada participação).	40 horas
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

04	PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES EM ÁREAS AFINS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
4.1	Premiação em concurso/apresentação trabalhos culturais ou científicos, relacionados com os objetivos do curso (20h por cada premiação).	40 horas
4.2	Publicação de resumos, artigos em anais de congressos, simpósios, encontros, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada publicação).	40 horas
4.3	Publicação de artigos científicos ou editorial em revistas científicas indexadas, em áreas afins. (Autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	40 horas
4.4	Publicação impressa de livro ou capítulo de livro com ISBN, em áreas afins. (Autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	40 horas
4.5	Edição de filme, reportagens, matéria publicada em jornal ou revistas comerciais, relacionados com os objetivos do curso (10h para cada atividade).	40 horas

05	ORGANIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS À ÁREA	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
5.1	Organização e execução de oficinas de complementação de estudos, cursos de capacitação, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada atividade).	40 horas

06	OUTRAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
6.1	Visitas Técnicas relacionadas com os objetivos do curso (10h cada visita).	20 horas
6.2	Disciplina cursada em outro curso de graduação da UNIFAEMA ou em instituições credenciadas pelo MEC a título de enriquecimento curricular.	40 horas
6.3	Estágio extracurricular externo a UNIFAEMA, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular do curso, com carga horária total mínima de cento e vinte (120) horas, devidamente documentados.	40 horas
6.4	Participação em Órgãos Colegiados da UNIFAEMA, relacionados ao curso, desde que cumprido o período integral do mandato.	30 horas
6.5	Prestação de serviços comunitários na área do curso, promovida por entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a aprovação da Coordenadoria de Curso e devidamente comprovada (20h cada participação).	40 horas
6.6	Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de cento e vinte (120) horas, com participação e aprovação comprovada.	20 horas

Ariquemes, 10 de agosto 2022.

ANEXO II

QUADRO B

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE LICENCIATURA

01	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, SEMANA DO CURSO.	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
1.1	Apresentação de palestra como ministrante relacionada com objetivos do curso (10h cada apresentação).	20 horas
1.2	Participação em palestra como ouvinte relacionada com objetivos do curso (04h cada participação).	20 horas
1.3	Apresentação/exposição de trabalhos em exposições, feiras e mostra dos trabalhos acadêmicos (10h cada apresentação).	80 horas
1.4	Participação em comissão de organização de eventos científicos ou culturais, relacionados com os objetivos do curso (10h cada participação).	40 horas
1.5	Participação em encontros, workshops, jornadas, seminários e similares de áreas correlatas, relacionadas com os objetivos do curso (20 h cada participação).	80 horas
1.6	Participação na Semana do respectivo Curso (20h cada participação).	80 horas

02	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES/EVENTOS CULTURAIS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
2.1	Apresentação em atividades de cunho cultural (teatro, dança, coral e correlatos), relacionados com objetivos do curso (20h cada participação).	40 horas

2.2	Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais, semanas de jogos, consultoria através da Empresa Júnior de interesse e relevância acadêmica, relacionados com os objetivos do curso (20h cada participação).	80 horas
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

03	PROGRAMA PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA, TUTORIA E EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
3.1	Participação em Projeto de Extensão de caráter pontual desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (20h cada participação).	80 horas
3.2	Participação em Projeto de Extensão de caráter contínuo desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (20h cada participação).	40 horas
3.3	Participação em Atividades de Tutoria, como tutorando (20 h cada participação).	40 horas
3.4	Participação em Atividades de Tutoria, como Tutor Discente (30 h cada participação).	60 horas
3.5	Monitoria em disciplinas ou laboratório, concluída e documentada (20h cada participação).	40 horas
3.6	Participação em Projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na UNIFAEMA ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, desde que relacionados com objetivos do curso e supervisionados por docentes da UNIFAEMA ou credenciados a ela (40h cada participação).	80 horas

3.7	Participação como monitor de Cursos de Extensão e/ou aperfeiçoamento realizados na UNIFAEMA ou em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados com os objetivos do curso e supervisionado por docente da UNIFAEMA. (30h cada participação).	60 horas
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

04	PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES EM ÁREAS AFINS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
4.1	Premiação em concurso/apresentação trabalhos culturais ou científicos, relacionados com os objetivos do curso (20h por cada premiação).	40 horas
4.2	Publicação de resumos, artigos em anais de congressos, simpósios, encontros, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada publicação).	60 horas
4.3	Publicação de artigos científicos ou editorial em revistas científicas indexadas, em áreas afins. (autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	60 horas
4.4	Publicação impressa de livro ou capítulo de livro com ISBN, em áreas afins. (autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	80 horas
4.5	Edição de filme, reportagens, matéria publicada em jornal ou revistas comerciais, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada atividade).	40 horas

05	ORGANIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS À ÁREA	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
5.1	Organização e execução de oficinas de complementação de estudos, cursos de capacitação, relacionados com os objetivos do curso (30h para cada atividade).	60 horas

06	OUTRAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
6.1	Visitas Técnicas relacionadas com os objetivos do curso (10h cada visita).	40 horas
6.2	Disciplina cursada em outro curso de graduação da UNIFAEMA ou em instituições credenciadas pelo MEC a título de enriquecimento curricular (40h cada disciplina).	80 horas
6.3	Estágio extracurricular externo a UNIFAEMA, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular do curso, com carga horária total mínima de cento e vinte (80) horas, devidamente documentados.	40 horas

6.4	Participação em Órgãos Colegiados da UNIFAEMA, relacionados ao curso, desde que cumprido o período integral do mandato.	30 horas
6.5	Prestação de serviços comunitários na área do curso, promovida por entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a aprovação da Coordenadoria de Curso e devidamente comprovada (20h cada participação).	80 horas
6.6	Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de cento e vinte (120) horas, com participação e aprovação comprovada.	40 horas

Ariquemes, 10 de agosto 2022.

AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE